



## PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis .....	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito .....	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo .....	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município .....	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração .....	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral .....	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças .....	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita .....	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito .....	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo .....	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura .....	Nívia Calzolari
Secretário de Desenvolvimento Econômico .....	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária .....	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente .....	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação .....	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde .....	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social .....	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer .....	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura .....	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas .....	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil .....	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social .....	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral .....	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE .....	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR .....	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER .....	Sérgio Roberto Guimarães
Diretor Executivo do IMPRO .....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONÊ .....	Bethânia Rezende

### DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficiais - Imprensa, Distribuição e Assinatura  
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso  
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de  
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município  
 Diário Oficial  
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



**LEI Nº 9.999, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

Autoriza o Poder Executivo proceder a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL** para instalação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), por intermédio da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, situada na Avenida Francisco Carnaíba de Oliveira, nº 1030, Bairro Jardim Mato Grosso, quadra 06, lote 03, CEP 78.740-385, nesta cidade de Rondonópolis/MT, Matrícula do imóvel nº. 10.988 de 17 de outubro de 1980, de propriedade do Sra. Maria Ângela Vaz Passarinho, inscrita no CPF/MF sob nº 208.316.091-68 e portadora da cédula de identidade RG nº 080.557-SSP/MT.

**Art. 2º** A locação disposta no art. 1º será no valor mensal de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme Laudo de Avaliação nº 014/2018 para locação, sendo atualizado anualmente pelo índice Geral de Preços do Mercado – IGPM, pelo período de 24 (vinte quatro) meses, podendo ser prorrogada por igual período, e reger-se-á pelo disposto no Contrato de Locação firmado entre as partes que passará a fazer parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** A referida Locação de Imóvel tem por objetivo viabilizar a instalação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), por intermédio da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

**Parágrafo Único.** O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária anual.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**CONT. LEI Nº 9.999, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 11 de outubro de 2018;  
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.

---

**LEI Nº 10.000, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

Autoriza Poder Executivo a firmar TERMO DE FOMENTO com o  
CENTRO DE REABILITAÇÃO LOUIS BRAILLE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 8.272/2017.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado, por interveniência da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, a firmar TERMO DE FOMENTO, nos moldes do art. 17 da Lei federal 13.019/2014, com a Entidade Socioassistencial, **Centro de Reabilitação Louis Braille**, CNPJ nº 00.177.436/0001-50, na forma de contribuição, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Decreto Federal nº 93.872 de 23 de dezembro de 1986, Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 e o Decreto Municipal nº 8.272/2017.



**Art. 2º** A contribuição, referida no art. 1º, terá o valor total de R\$53.300,00 (Cinquenta e três mil e trezentos reais), distribuídos em 03 (três) parcelas.

**Art. 3º** O citado Termo tem por objetivo oferecer a manutenção continua de despesas oriundas de pagamento de 02 (dois) profissionais da educação especial com 30 horas semanais, e que a citada associação em que, além de pais e amigos dos excepcionais, previne, trata a deficiência e promover o bem-estar e desenvolvimento da pessoa com Necessidades Especiais.

**Art. 4º** O presente Termo reger-se-á pelo disposto na Lei Federal 13.019/2014, atendendo ao disposto no Plano de Trabalho, que faz parte integrante desta Lei, visando regulamentar as ações desta Parceria.

**Art. 5º** As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária anual.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 11 de outubro de 2018;  
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**LEI Nº 10.001, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 189.000,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil Reais).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 189.000,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil Reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>		
<b>15.122.2103.000.2178 - Manutenção da Secretaria</b>		
4.4.90.52 – 0100 - Equipamentos e Material Permanente - 02170082	R\$	189.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>189.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>		
15.451.2103.000.1103 Reforma e Ampliação do Paço Municipal		
3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 02170014	R\$	10.000,00
15.451.2103.000.1107 Construção e Ampliação de Praças Públicas		
4.4.90.51 - 0100 - Obras e Instalações - 02170017	R\$	15.000,00
15.451.2103.000.1477 - Construção e Reforma de Calçadas		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações 02170023	R\$	20.000,00
15.451.2103.000.1512 Sinalização Horizontal e Vertical		
3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica -02170094	R\$	3.000,00
15.451.2103.000.1902 Revitalização e Reforma da Pça Dos Carreiros, Pça Bom Jesus Vl. Operaria. e Pça Campo Limpo Conj. São José		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações 02170038	R\$	6.000,00
15.451.2103.000.1908 Construção do Centro de Iniciação ao Esporte-CIE		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações - 02170039	R\$	15.000,00



15.451.2103.000.1918 Revitalização, Iluminação e Manutenção de Campos de Futebol		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações - 02170045	R\$	20.000,00
15.451.2103.000.1923 Substituição de Pontes de Madeira Por Obras De Arte e Concretos, Tubulações Bueiros e Pontes Pré-Moldadas		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações -02170050	R\$	10.000,00
15.451.2103.000.1931 Construção da Arena Multifuncional de Rondonópolis		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações - 02170055	R\$	20.000,00
15.452.2103.000.2172 Conservação de Guias E Sarjetas		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02170069	R\$	20.000,00
<b>15.122.2103.000.2178 - Manutenção da Secretaria</b>		
3.1.90.04 – 0100 - Contratação Por Tempo Determinado - 02170073	R\$	20.000,00
3.3.90.40 – 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 02170097	R\$	20.000,00
3.3.90.92 – 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores - 02170081	R\$	10.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>189.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 23 de outubro de 2018;  
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**LEI Nº 10.002, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 2.150.000,00 (Dois milhões cento e cinquenta mil reais) e alterar a o nome da Operação Especial/Ação de Código 0928.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art.1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 2.150.000,00 (Dois milhões cento e cinquenta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>03 - Secretaria Municipal de Finanças</b>		
28.843.2302.000.0931 Juros e Encargos com a Dívida Contratada		
3.2.90.21 – 0100 – Juros Sobre a Dívida Por Contrato 02030002	R\$	500.000,00
28.841.2302.000.0935 Amortização da Dívida do Financiamento da CEF – Saneamento para Todos		
4.6.90.71 – 0100 – Principal da Dívida Contratual Resgatado 02030005	R\$	1.600.000,00
04.123.2302.000.2029 Indenizações e Restituições		
3.3.90.93 – 0100 – Indenizações e Restituições 02030022	R\$	50.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.150.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>03 - Secretaria Municipal de Finanças</b>		
28.841.2302.000.0934 Amortização, Parcelamento Junto ao INSS, PASEP, FGTS, IMPRO E SERV-SAÚDE		
4.6.90.71 – 0100 – Principal da Dívida Contratual Resgatado 02030004	R\$	800.000,00
28.841.2302.000.0937 Amortização do Financiamento do BNDES		
4.6.90.71 – 0100 – Principal da Dívida Contratual Resgatado 02030006	R\$	500.000,00



28.841.2302.000.0939 Amortização do Financiamento do Pró-Transporte		
4.6.90.71 – 0100 – Principal da Dívida Contratual Resgatado 02030007	R\$	200.000,00
04.122.2302.000.2035 Contribuição à Associação Matogrossense dos Municípios – AMM		
3.3.70.41 – 0100 – Contribuições 02030023	R\$	4.000,00
04.122.2302.000.2027 Manutenção da Secretaria		
3.1.90.13 – 0100 – Obrigações Patronais 02030012	R\$	20.000,00
3.3.90.36 – 0100- Outros Serviços de Terceiros-P.F. 02030017	R\$	17.500,00
3.3.90.92 – 0100 – Despesas de Exercícios Anteriores 02030020	R\$	9.500,00
3.3.90.40 – 0100 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – P.J. 02030026	R\$	100.000,00
<b>22 – Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo</b>		
16.482.2106.000.1534 Regularização Fundiária Urbana		
3.3.90.36 – 0182 - Outros Serviços de Terceiros-P.F. 02220004	R\$	499.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.150.000,00</b>

**Art. 3º** Fica alterado o nome da Ação/Operação Especial de Código **0928** de Amortização do Parcelamento Junto à Cemat para Amortização do Parcelamento junto ao Banco do Brasil.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 23 de outubro de 2018;  
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**LEI Nº 10.003, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **R\$58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>05 - Secretaria Municipal de Educação</b>		
<b>12.306.2210.000.2052</b> - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAC		
3.3.90.92 – 0100 – Despesas Exercícios Anteriores - 02050139	R\$	5.000,00
<b>19 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente</b>		
<b>18.541.2102.000.2216</b> – Conservação de Praças e Jardins		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ - 02190031	R\$	53.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>58.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>05 - Secretaria Municipal de Educação</b>		
<b>12.365.2210.000.1721</b> - Construção de Unidades Educação Infantil – Pró Infância		
4.4.90.51 – 0115 - Obras e Instalações - 02050025	R\$	5.000,00
<b>19 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente</b>		
<b>18.541.2102.000.2160</b> – Programa de Combate às Queimadas		
33.90.34 – 0100 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização - 02190029	R\$	53.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>58.000,00</b>



**CONT. LEI Nº 10.003, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 23 de outubro de 2018;  
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.

---

**LEI Nº 10.004, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante R\$680.000,00 (Seiscentos e Oitenta Mil Reais).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art.1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante R\$ 680.000,00 (Seiscentos e Oitenta Mil Reais), para criação do seguinte elemento de despesa e respectiva fonte de recurso:



<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>05 - Secretaria Municipal de Educação</b>		
<b>12.361.2209.000.2042 - Manutenção do Ensino Fundamental</b>		
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo	R\$	680.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>680.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>05 - Secretaria Municipal de Educação</b>		
<b>12.365.2210.000.1721 – Construção de Unidades Educação Infantil – Pró Infância</b>		
44.90.51 – 0115 – Obras e Instalações – 02050025	R\$	680.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>680.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 23 de outubro de 2018;  
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**LEI Nº 10.005, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$28.230,00 (Vinte e Oito Mil, Duzentos e Trinta Reais).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art.1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$28.230,00 (Vinte e Oito Mil, Duzentos e Trinta Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>24 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas</b>		
<b>04.122.2303.000.2490 - Manutenção da Secretaria</b>		
3.3.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ - 02240015	R\$	28.230,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>28.230,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>01 - Secretaria Municipal do Governo</b>		
<b>04.122.2305.000.2011- Manutenção da Secretaria</b>		
3.3.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ - 02010013	R\$	1.123,00
<b>02 – Procuradoria Geral do Município</b>		
<b>02.062.2304.000.2021- Manutenção da Procuradoria Geral</b>		
3.1.90.05 – 0100 - Outros Benefícios Previdenciários – 02020002	R\$	1.000,00
<b>14.422.2304.000.2024- Manutenção do Procon</b>		
3.3.90.14 – 0100 - Diárias - Civil 0100 02020018	R\$	872,00
<b>03 – Secretaria Municipal de Finanças</b>		
<b>04.122.2302.000.2027 – Manutenção da Secretaria</b>		
3.3.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ - 02030018	R\$	900,00



<b>04 – Secretaria Municipal de Receita</b>		
<b>04.123.2302.000.2038</b> – Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ - 02040015	R\$	2.209,00
<b>06 – Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito</b>		
<b>26.122.2105.000.2093</b> – Manutenção da Secretaria		
3.3.90.36 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PF - 02060013	R\$	3.630,00
<b>07 – Secretaria Municipal de Planejamento Coordenação e Controladoria Geral</b>		
<b>04.121.2301.000.2068</b> – Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ - 02070008	R\$	225,00
<b>09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico</b>		
<b>23.122.2104.000.2100</b> – Manutenção do Gabinete		
3.3.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ - 02090012	R\$	487,00
<b>15 – Secretaria Municipal de Administração</b>		
<b>04.122.2303.000.2126</b> – Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ - 02150016	R\$	10.745,00
<b>16 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</b>		
<b>27.812.2211.000.2138</b> – Manutenção das Atividades do Esporte		
3.3.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ - 02160027	R\$	711,00
<b>17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>		
<b>15.122.2103.000.2178</b> – Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ - 02170079	R\$	1.198,00
<b>18 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária</b>		
<b>20.122.2101.000.2152</b> – Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ - 02180014	R\$	599,00
<b>19 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente</b>		
<b>18.122.2102.000.2157</b> – Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ - 02190021	R\$	936,00
<b>20 – Unidade Central de Controle Interno - UCCI</b>		
<b>04.124.2301.000.2326</b> – Manutenção das /Atividades do Controle Interno		
3.3.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ - 02200006	R\$	263,00



<b>22 – Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo</b>		
<b>16.122.2106.000.2503 – Manutenção da Secretaria</b>		
3.3.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ - 02220044	R\$	1.722,00
<b>23 – Secretaria Municipal de Cultura</b>		
<b>13.392.2212.000.2133 – Manutenção da Secretaria e das Atividades da Cultura</b>		
3.3.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ - 02230021	R\$	1.198,00
<b>25 – Gabinete de Comunicação Social</b>		
<b>04.131.2305.000.2350 – Manutenção do Gabinete de Comunicação Social</b>		
3.3.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ - 02250006	R\$	412,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>28.230,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 23 de outubro de 2018;  
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DECRETO 8.740, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei nº 10.001, de 23 de outubro de 2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$189.000,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil Reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>		
<b>15.122.2103.000.2178 - Manutenção da Secretaria</b>		
4.4.90.52 – 0100 - Equipamentos e Material Permanente - 02170082	R\$	189.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>189.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>		
15.451.2103.000.1103 Reforma e Ampliação do Paço Municipal		
3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 02170014	R\$	10.000,00
15.451.2103.000.1107 Construção e Ampliação de Praças Públicas		
4.4.90.51 - 0100 - Obras e Instalações - 02170017	R\$	15.000,00
15.451.2103.000.1477 - Construção e Reforma de Calçadas		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações 02170023	R\$	20.000,00
15.451.2103.000.1512 Sinalização Horizontal e Vertical		
3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica -02170094	R\$	3.000,00
15.451.2103.000.1902 Revitalização e Reforma da Pça Dos Carreiros, Pça Bom Jesus VI. Operaria. e Pça Campo Limpo Conj. São José		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações 02170038	R\$	6.000,00
15.451.2103.000.1908 Construção do Centro de Iniciação ao Esporte-CIE		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações - 02170039	R\$	15.000,00
15.451.2103.000.1918 Revitalização, Iluminação e Manutenção de Campos de Futebol		



4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações - 02170045	R\$	20.000,00
15.451.2103.000.1923 Substituição de Pontes de Madeira Por Obras De Arte e Concretos, Tubulações Bueiros e Pontes Pré-Moldadas		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações -02170050	R\$	10.000,00
15.451.2103.000.1931 Construção da Arena Multifuncional de Rondonópolis		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações - 02170055	R\$	20.000,00
15.452.2103.000.2172 Conservação de Guias E Sarjetas		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02170069	R\$	20.000,00
<b>15.122.2103.000.2178 - Manutenção da Secretaria</b>		
3.1.90.04 – 0100 - Contratação Por Tempo Determinado - 02170073	R\$	20.000,00
3.3.90.40 – 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 02170097	R\$	20.000,00
3.3.90.92 – 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores - 02170081	R\$	10.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>189.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 23 de outubro de 2018;  
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DECRETO 8.741, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 2.150.000,00 (Dois milhões cento e cinquenta mil reais) e alterar a o nome da Operação Especial/Ação de Código 0928.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei nº 10.002, de 23 de outubro de 2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$2.150.000,00 (Dois milhões cento e cinquenta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>03 - Secretaria Municipal de Finanças</b>		
28.843.2302.000.0931 Juros e Encargos com a Dívida Contratada		
3.2.90.21 – 0100 – Juros Sobre a Dívida Por Contrato 02030002	R\$	500.000,00
28.841.2302.000.0935 Amortização da Dívida do Financiamento da CEF – Saneamento para Todos		
4.6.90.71 – 0100 – Principal da Dívida Contratual Resgatado 02030005	R\$	1.600.000,00
04.123.2302.000.2029 Indenizações e Restituições		
3.3.90.93 – 0100 – Indenizações e Restituições 02030022	R\$	50.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.150.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>03 - Secretaria Municipal de Finanças</b>		
28.841.2302.000.0934 Amortização, Parcelamento Junto ao INSS, PASEP, FGTS, IMPRO E SERV-SAÚDE		
4.6.90.71 – 0100 – Principal da Dívida Contratual Resgatado 02030004	R\$	800.000,00
28.841.2302.000.0937 Amortização do Financiamento do BNDES		
4.6.90.71 – 0100 – Principal da Dívida Contratual Resgatado 02030006	R\$	500.000,00
28.841.2302.000.0939 Amortização do Financiamento do Pró-Transporte		
4.6.90.71 – 0100 – Principal da Dívida Contratual Resgatado 02030007	R\$	200.000,00



04.122.2302.000.2035 Contribuição à Associação Matogrossense dos Municípios – AMM		
3.3.70.41 – 0100 – Contribuições 02030023	R\$	4.000,00
04.122.2302.000.2027 Manutenção da Secretaria		
3.1.90.13 – 0100 – Obrigações Patronais 02030012	R\$	20.000,00
3.3.90.36 – 0100- Outros Serviços de Terceiros-P.F. 02030017	R\$	17.500,00
3.3.90.92 – 0100 – Despesas de Exercícios Anteriores 02030020	R\$	9.500,00
3.3.90.40 – 0100 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – P.J. 02030026	R\$	100.000,00
<b>22 – Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo</b>		
16.482.2106.000.1534 Regularização Fundiária Urbana		
3.3.90.36 – 0182 - Outros Serviços de Terceiros-P.F. 02220004	R\$	499.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.150.000,00</b>

**Art. 3º** Fica alterado o nome da Ação/Operação Especial de Código **0928** de **Amortização do Parcelamento Junto à Cemat para Amortização do Parcelamento junto ao Banco do Brasil.**

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 23 de outubro de 2018;  
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DECRETO 8.742, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei nº 10.003, de 23 de outubro de 2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no vigente orçamento R\$58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>05 - Secretaria Municipal de Educação</b>		
<b>12.306.2210.000.2052</b> - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAC		
3.3.90.92 – 0100 – Despesas Exercícios Anteriores - 02050139	R\$	5.000,00
<b>19 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente</b>		
<b>18.541.2102.000.2216</b> – Conservação de Praças e Jardins		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ - 02190031	R\$	53.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>58.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>05 - Secretaria Municipal de Educação</b>		
<b>12.365.2210.000.1721</b> - Construção de Unidades Educação Infantil – Pró Infância		
4.4.90.51 – 0115 - Obras e Instalações - 02050025	R\$	5.000,00
<b>19 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente</b>		
<b>18.541.2102.000.2160</b> – Programa de Combate às Queimadas		
33.90.34 – 0100 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização - 02190029	R\$	53.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>58.000,00</b>



**CONT. DECRETO 8.742, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 23 de outubro de 2018;  
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.

---

**DECRETO 8.743, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$680.000,00 (Seiscentos e Oitenta Mil Reais).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei nº 10.004, de 23 de outubro de 2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$680.000,00 (Seiscentos e Oitenta Mil Reais), para criação do seguinte elemento de despesa e respectiva fonte de recurso:



<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>05 - Secretaria Municipal de Educação</b>		
<b>12.361.2209.000.2042 - Manutenção do Ensino Fundamental</b>		
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo	R\$	680.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>680.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>05 - Secretaria Municipal de Educação</b>		
<b>12.365.2210.000.1721 – Construção de Unidades Educação Infantil – Pró Infância</b>		
44.90.51 – 0115 – Obras e Instalações – 02050025	R\$	680.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>680.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 23 de outubro de 2018;  
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DECRETO 8.744, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$28.230,00 (Vinte e Oito Mil, Duzentos e Trinta Reais).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei nº 10.005, de 23 de outubro de 2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$28.230,00 (Vinte e Oito Mil, Duzentos e Trinta Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>24 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas</b>		
<b>04.122.2303.000.2490 - Manutenção da Secretaria</b>		
3.3.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ - 02240015	R\$	28.230,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>28.230,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>01 - Secretaria Municipal do Governo</b>		
<b>04.122.2305.000.2011- Manutenção da Secretaria</b>		
3.3.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ - 02010013	R\$	1.123,00
<b>02 – Procuradoria Geral do Município</b>		
<b>02.062.2304.000.2021- Manutenção da Procuradoria Geral</b>		
3.1.90.05 – 0100 - Outros Benefícios Previdenciários – 02020002	R\$	1.000,00
<b>14.422.2304.000.2024- Manutenção do Procon</b>		
3.3.90.14 – 0100 - Diárias - Civil 0100 02020018	R\$	872,00
<b>03 – Secretaria Municipal de Finanças</b>		
<b>04.122.2302.000.2027 – Manutenção da Secretaria</b>		
3.3.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ - 02030018	R\$	900,00
<b>04 – Secretaria Municipal de Receita</b>		
<b>04.123.2302.000.2038 – Manutenção da Secretaria</b>		
3.3.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ - 02040015	R\$	2.209,00



<b>06 – Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito</b>		
<b>26.122.2105.000.2093</b> – Manutenção da Secretaria		
3.3.90.36 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PF - 02060013	R\$	3.630,00
<b>07 – Secretaria Municipal de Planejamento Coordenação e Controladoria Geral</b>		
<b>04.121.2301.000.2068</b> – Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ - 02070008	R\$	225,00
<b>09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico</b>		
<b>23.122.2104.000.2100</b> – Manutenção do Gabinete		
3.3.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ - 02090012	R\$	487,00
<b>15 – Secretaria Municipal de Administração</b>		
<b>04.122.2303.000.2126</b> – Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ - 02150016	R\$	10.745,00
<b>16 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</b>		
<b>27.812.2211.000.2138</b> – Manutenção das Atividades do Esporte		
3.3.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ - 02160027	R\$	711,00
<b>17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>		
<b>15.122.2103.000.2178</b> – Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ - 02170079	R\$	1.198,00
<b>18 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária</b>		
<b>20.122.2101.000.2152</b> – Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ - 02180014	R\$	599,00
<b>19 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente</b>		
<b>18.122.2102.000.2157</b> – Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ - 02190021	R\$	936,00
<b>20 – Unidade Central de Controle Interno - UCCI</b>		
<b>04.124.2301.000.2326</b> – Manutenção das /Atividades do Controle Interno		
3.3.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ - 02200006	R\$	263,00
<b>22 – Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo</b>		
<b>16.122.2106.000.2503</b> – Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ - 02220044	R\$	1.722,00



<b>23 – Secretaria Municipal de Cultura</b>		
<b>13.392.2212.000.2133 – Manutenção da Secretaria e das Atividades da Cultura</b>		
3.3.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ - 02230021	R\$	1.198,00
<b>25 – Gabinete de Comunicação Social</b>		
<b>04.131.2305.000.2350 – Manutenção do Gabinete de Comunicação Social</b>		
3.3.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ - 02250006	R\$	412,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>28.230,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 23 de outubro de 2018;  
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 23.645, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determina a Instauração de Comissão de Sindicância, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

**Presidente** – Tânia Maria Cardoso da Silva Amâncio – matrícula nº 90956

**Membro** – Edson Wander Pina da Silva – matrícula nº 40983

**Membro** – Juracy Cavalcante Cardoso – matrícula nº 38164

**Art. 2º** A comissão constituída no artigo anterior, tem por finalidade apurar a denúncia apócrifa contra a servidora de matrícula nº 101559.

**Art. 3º** O prazo para a conclusão do Processo de Sindicância será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

**Art. 4º** Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Fica revogada a Portaria n.º 23.581, de 13 de setembro de 2018.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 16 de outubro de 2018;  
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**ANDERSON FLÁVIO DE GODOI**  
Procurador-Geral do Município

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 23.647, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão para Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

**Presidente** – Tânia Maria Cardoso Silva Amâncio – matrícula nº 90956

**Membro** – Adriana dos Santos Martins Bordon – matrícula nº 143944

**Membro** – Salenil Cury Mussy – matrícula nº 20133

**Art. 2º** A comissão constituída no artigo anterior, tem por finalidade apurar a denúncia de irregularidades praticadas pela servidora de matrícula nº 13714.

**Art. 3º** O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Fica revogada a Portaria n.º 23.580, de 13 de setembro de 2018.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 16 de outubro de 2018;  
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**ANDERSON FLÁVIO DE GODOI**  
Procurador-Geral do Município

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 23.660, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transfere o servidor JOSÉ RAMOS FERREIRA da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/10/2018.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 23 de outubro de 2018;  
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 23.661, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar vago o cargo de Agente Comunitário de Saúde da Família, em face da aposentadoria por invalidez previdenciária (espécie 32) concedida pelo INSS, da servidora MARIA APARECIDA COSTA DE SOUZA, matrícula n.º 101672, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/10/2018.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 23 de outubro de 2018;  
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 23.663, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar ALINE KERCIA CARNEIRO MENEZES FREIRE do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – Laboratório Central, nomeada pela Portaria n.º 19.316, de 04 de fevereiro de 2016 – Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/10/2018.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 23 de outubro de 2018;  
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA)**

**PORTARIA SEMMA Nº 034/2018, de 23 de Outubro de 2018** que dispõe sobre a realização de leilão presencial simples das madeiras apreendidas e doadas pelo Poder Judiciário a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para fins de aplicações em programas ambientais e, dá outras providências.

**JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no termo da lei complementar Municipal 0012/2002 (código Ambiental de Rondonópolis).

**CONSIDERANDO...** que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente é fiel depositária judicial das madeiras ilegais apreendidas em Rondonópolis-MT; **CONSIDERANDO...** que no perdimento judicial, a madeira apreendida tem sido doada a SEMMA MUNICIPAL onde o produto ou valor arrecadado, com base no valor da avaliação judicial, será depositado em conta indicada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente para utilização em projetos e programas ambientais em Rondonópolis, e também para suprir necessidades do órgão ambiental;

**CONSIDERANDO...** que os princípios constitucionais da administração pública, que são: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e eficiência nos impõe a obrigatoriedade em dar transparência e impessoalidade quanto à maneira de negociação dos ditos lotes de madeiras a terceiros interessados;

**INFORMO:**

Art. 1º O 29º leilão presencial simples que será realizado no pátio do depósito de madeira apreendida localizado ao lado da SEMMA MUNICIPAL, situada a Avenida Poguba, Quadra 33 lotes 6/8, Vila Goulart, no dia 29 de Outubro de 2018, às 08 (oito) horas, e terá como pregoeiro oficial o dirigente da pasta ou outro servidor por ele indicado, que o fará utilizando como base para o lance inicial, o valor da metragem cubica de cada lote, aferido pela avaliação judicial constante nos autos de cada lote doado pelo Poder Judiciário.



§ 1º – A relação dos lotes de madeiras que vão a leilão, encontra-se no mural do depósito de madeira apreendida para conhecimento do público interessado, onde consta a quantidade total da metragem cubica, tipo de madeira, essências, estado de conservação, valor da metragem e o valor total da avaliação judicial.

§ 2º - O primeiro ofertante/comprador terá prazo máximo de 48 horas para efetuar o depósito em conta indicada pelo Secretário Municipal de Meio, apresentando em seguida o comprovante para aferição por meio do extrato bancário, onde será lavrada e expedida ao adquirente a declaração de venda e termo de retirada.

§ 3º - Esgotado o prazo de 48 horas, sem que o primeiro ofertante tenha efetuado o depósito do valor do lance ofertado na conta do Fundo Municipal do Meio Ambiente, será comunicado ao segundo ofertante para que assim o faça, onde sendo esgotado prazo idêntico ao do primeiro, sem êxito, tal lote será levado a novo leilão.

§ 4º - Após a expedição da declaração de venda e termo de retirada do lote leilado, o adquirente terá um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para retirá-lo do depósito de apreensão, devendo pagar diária de R\$ - 100,00 (cem reais), em caso de desobediência, que será recolhido na conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Art. 2º É de inteira e total responsabilidade do adquirente arcar com a regularização/legalização do lote arrematado, através de Guia Florestal e/ou pagamento de taxas junto à SEFAZ/MT.

**JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

SEMMA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 128/2018 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a designação de servidor em substituição temporária em virtude do gozo de férias do fiscal anterior, para exercer a função de Fiscais de Contratos, a fim de acompanhar a execução dos contratos e das outras providências.

**NÍVIA CALZOLARI**, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº.03/2014/UCCI, de 01 de abril de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO, Matrícula nº. 1555684, para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 4800/2013 - prestação de serviços de locação de veículo com motorista para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2018.

**Art. 3º**- Esta Portaria tem validade até 01/11/2018.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 18 de outubro de 2018.

**NÍVIA CALZOLARI**  
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 387 – DE 22 OUTUBRO DE 2018.

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** os servidores abaixo relacionados, dentro da autonomia de suas – CNH's, a conduzir os veículos oficiais da frota da Vigilância Ambiental desta secretaria, para realização de serviços públicos:

<b>NÚMERO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
01	<b>Carlos Alberto da Silva</b>	217654-1
02	<b>Claudia Meire de Moraes</b>	122262
03	<b>Claudiomir Moraes Delgado</b>	167282
04	<b>Dionicy do Carmo Leão</b>	144380
05	<b>Dorinha Divina dos Santos</b>	133779
06	<b>Edineth Santana Teixeira</b>	134198
07	<b>Eduardo Marcelino Martins Neto</b>	517132
08	<b>Elaine Cristina Gomes da Silva Oliveira</b>	132560
09	<b>Erica Pereira da Silva</b>	1556924
10	<b>José Esteves de Araújo</b>	154733-8
11	<b>José Marcio da Silva</b>	154733



12	<b>Jucelina Alves de Araújo</b>	11608
13	<b>Karla Alessandra Moraes Moura</b>	199397
14	<b>Katia Regina Marques de Souza</b>	162574
15	<b>Keila Patrícia da Silva Araújo</b>	116092
16	<b>Luiz Mario da Silva</b>	178314
17	<b>Maria Suely Alves dos Santos</b>	115142-4
18	<b>Mario Luiz Alves</b>	1551520
19	<b>Nilza da Silva Nunes</b>	116181
20	<b>Odete Maria de Freitas</b>	97012
21	<b>Rosangela Galvão de Souza Rodrigues</b>	199532
22	<b>Rosicleide Maria da Silva Alves</b>	170909
23	<b>Rosmar Ferreira Aguiar</b>	96296
24	<b>Sebastião Waltério da Silva</b>	153141
25	<b>Thiago Onório Schiavinato</b>	132519
26	<b>Valdim Ferreira Lima</b>	1085409
27	<b>Vanildo Bento da Silva</b>	176176-6
28	<b>Webertt Amaro Duarte</b>	217948-1
29	<b>Wilson Oliveira Nogueira</b>	114723

**Art. 2º** - Esta Portaria terá validade até 21 de dezembro de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 374– DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **Jeovania Maria Cardoso**, CPF nº. **569.554.721-00**, matrícula nº. **0109991** Função: **Assistente Administrativo**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

<b>CONTRATO</b>	BIPTTEL SEGURANÇA LTDA
<b>Nº. DO CONTRATO</b>	542/2016
<b>OBJETO</b>	Prestação de serviços de Monitoramento e vigilância Eletrônica para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
<b>VENCIMENTO</b>	31/12/2018

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 01 de outubro de 2018.**

Rondonópolis, 22 de outubro de 2018.

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 375– DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora Layse Leitão Medeiros Serrano, CPF nº. **048.107.894-03**, matrícula nº. **1556648** Função: **Fisioterapeuta**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguintes contratos:

<b>CONTRATO</b>	<b>CIRÚRGIA GONÇALVES LTDA</b>
<b>ATA</b>	181/2018
<b>PREGÃO</b>	63/2018
<b>OBJETO</b>	Aquisição de equipamentos e materiais de uso médico hospitalar, para Fisioterapia, para resgate SAMU. Laboratoriais e outros destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde junto aos usuários da rede Municipal de Saúde junto aos usuários de Rede Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT
<b>VENCIMENTO</b>	20/08/2019
<b>CONTRATO</b>	<b>C.E. CARVALHO – COMERCIAL</b>
<b>ATA</b>	177/2018
<b>PREGÃO</b>	63/2018
<b>OBJETO</b>	Aquisição de equipamentos e materiais de uso médico hospitalar, para Fisioterapia, para resgate SAMU. Laboratoriais e outros destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde junto aos usuários da rede Municipal de Saúde junto aos usuários de Rede Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT
<b>VENCIMENTO</b>	20/08/2019
<b>CONTRATO</b>	<b>EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA ME - LTDA</b>
<b>ATA</b>	168/2018
<b>PREGÃO</b>	51/2018
<b>OBJETO</b>	Prestação de serviço de confecção de materiais gráficos: Adesivos, Banners, Blocos, Capas de Processo, Carimbos, Convite, Crachás, envelopes, faixas, formulários, Folders, Panfletos, entre outros, destinados atender à Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis MT.
<b>VENCIMENTO</b>	12/08/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 22 de outubro de 2018.

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº. 376– DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **Eliane de Jesus Soares**, CPF nº. **006.550.331-73**, matrícula nº. **179205** Função: **Agente Administrativo**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

<b>CONTRATO</b>	AS SAMTOS E CIA LTDA
<b>Nº. DO CONTRATO</b>	169/2018
<b>PREGÃO</b>	51/2018
<b>OBJETO</b>	Prestação de serviço de confecção de materiais gráficos: Adesivos, Banners, blocos, Capas de Processo, Carimbos, Convites, Crachás, Envelopes, Faixas, Formulários, Folders, Panfletos, entre outros, destinados à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis MT.
<b>VENCIMENTO</b>	13/08/2018 a 12/08/2018

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 22 de outubro de 2018.

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 377- DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Vandenberg Rodrigues de Almeida**, CPF nº. **824.250.271-49**, matrícula nº. **129453** Função: **Coordenador do Centro de Nefrologia**, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos:

<b>CONTRATO</b>	<b>NV FRANCO COMERCIO DE INFORMATICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI</b>
<b>ATA</b>	10/2018
<b>PREGÃO</b>	102/2017
<b>OBJETO</b>	Para eventual e futura aquisição de armário, cadeira, condicionador de ar, mesa, mobiliários, refrigerador, telefone, ventilador, lixeira e outros, destinados para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
<b>VENCIMENTO</b>	14/03/2019
<b>CONTRATO</b>	<b>IMPACTO COM. E SERV. URBANOS E RURAIS LTDA - ME</b>
<b>ATA</b>	208/2018
<b>PREGÃO</b>	85/2018
<b>OBJETO</b>	Contratação de serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, controle de caramujos e outras pragas e vetores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis, MT.
<b>VENCIMENTO</b>	02/10/2019
<b>CONTRATO</b>	<b>MOVEIS E CIA COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME</b>
<b>PREGÃO</b>	090/2017
<b>PROCESSO</b>	246/2017
<b>OBJETO</b>	Aquisição de Material de uso audiovisual, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT
<b>VENCIMENTO</b>	01/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2018**

Rondonópolis, 22 de outubro de 2018.

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 378– DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Rosimeire Santos Lima , CPF nº. 974.939.451-87, matrícula nº. 126470 Função: Gerente de Núcleo de Manutenção e Serviços Gerais, que ficará responsável pelo controle e execução do seguintes contratos:

<b>CONTRATO</b>	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI S LTDA
<b>Nº DO CONTRATO</b>	187/2018
<b>PREGÃO</b>	56/2018
<b>OBJETO</b>	Aquisição de material para reforma de imóveis: elétrico, hidráulico, ferramentas e afins para atender às necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis, MT.
<b>VENCIMENTO</b>	21/08/2019
<b>CONTRATO</b>	JURUMIRIM MATERIAIASI DE CONSTRUÇÃO
<b>Nº DO CONTRATO</b>	188/2018
<b>PREGÃO</b>	56/2018
<b>OBJETO</b>	Aquisição de material para reforma de imóveis: elétrico, hidráulico, ferramentas e afins para atender às necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis, MT.
<b>VENCIMENTO</b>	21/08/2019
<b>CONTRATO</b>	3 E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI
<b>Nº DO CONTRATO</b>	189/2018
<b>PREGÃO</b>	56/2018
<b>OBJETO</b>	Aquisição de material para reforma de imóveis: elétrico, hidráulico, Ferramentas e afins , destinados atender à Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis MT.
<b>VENCIMENTO</b>	21/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 22 de outubro de 2018.

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº.379– DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **Tassio Bruno Ferreira da Silva**, CPF nº. **032.135.121-50**, matrícula nº.1554724, função: **Almoxarife**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

<b>CONTRATO</b>	BIPTTEL SEGURANÇA LTDA
<b>Nº. DO CONTRATO</b>	<b>542/2016</b>
<b>OBJETO</b>	Prestações de serviços de monitoramento e vigilância eletrônica para atender às necessidades da Secretaria de Saúde de Rondonópolis, MT.
<b>VENCIMENTO</b>	31/12/2018

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2018.

Rondonópolis, 22 de outubro de 2018.

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº380– DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora Rosangela Schichl Barbosa , CPF nº. **411.190.960-00**, matrícula nº.150576, função: **Técnica em Laboratório**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

<b>CONTRATO</b>	<b>A.P.S. DO NASCIMENTO ALMEIDA – ME, LTDA</b>
<b>Nº. DO CONTRATO</b>	393/2018
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa espec. em prestação de serv. De locação de maquinas multifuncionais (fotocopiadora/impresora/digitalizadora/fax) com tecnologia digital, instalação. E conexão, novas de primeiro uso, com fornecimento de mão de obra tec. Para manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e/ou substituição de toner, peças, componentes, disponibilização e instalação de softwares de gerenciamento, contabilização das copias impressões realizadas, materiais para atender às necessidades da Secretaria de Saúde de Rondonópolis, MT.
<b>VENCIMENTO</b>	26/07/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com os seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2018.**

Rondonópolis, 22 de outubro de 2018.

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N 381- DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Magda Rosa de Lima Moraes**, CPF nº. **324.571.891-87**, matrícula nº.59110, função: **Enfermeira/Especialista em Saúde**, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos:

<b>CONTRATO</b>	<b>WALMIR ALVES AGUIAR ME</b>
<b>Nº DO CONTRATO</b>	259/2018
<b>PREGÃO</b>	27/2018
<b>OBJETO</b>	Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, água mineral e gelo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
<b>VENCIMENTO</b>	28/06/2019
<b>CONTRATO</b>	<b>PADARIA PÃO DOCE PÃO LTDA ME, LTDA</b>
<b>Nº DO CONTRATO</b>	98/2018
<b>PREGÃO</b>	31/2018
<b>OBJETO</b>	Prestação de serviços de coffee brak e buffet, bem como aquisição de alimentos preparados, marmitas, salgados, lanches, bolos e bebidas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis, MT.
<b>VENCIMENTO</b>	21/06/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroativos à partir de 01 de outubro de 2018.**

Rondonópolis, 22 de outubro de 2018.

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº. 382– DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **André Luiz G.H. Sabino**, CPF nº. **562.272.801-00**, matrícula nº. **118575** Função: **Enfermeiro**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

<b>CONTRATO</b>	<b>NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E CLIMATIZAÇÃO - EIRELI</b>
<b>ATA</b>	10/2018
<b>PREGÃO</b>	102/2017
<b>OBJETO</b>	Para eventual e futura aquisição de armário, cadeira, condicionador de ar, mesa, mobiliários, refrigerador, telefone, ventilador, lixeira e outros, destinados para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis, MT.
<b>VENCIMENTO</b>	14/03/2019

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 22 de outubro de 2018.

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº. 383– DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **André Luiz G.H. Sabino**, CPF nº. **562.272.801-00**, matrícula nº. **118575** Função: **Enfermeiro**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

<b>CONTRATO</b>	<b>JAIME TRENTI E CIA LTDA - ME</b>
<b>Nº DO CONTRATO</b>	08/2018
<b>PREGÃO</b>	102/2017
<b>OBJETO</b>	Aquisição de armário, cadeira, condicionador de ar, mesa, mobiliários, refrigerador, telefone, ventilador, lixeira e outros,, destinados para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis, MT.
<b>VENCIMENTO</b>	14/03/2019

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 22 de outubro de 2018.

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº384– DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **Vania Scapini** , CPF nº. **331.913.360-87**, matrícula nº.**89451**, função: **Diretora Geral Hospital Municipal**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

<b>CONTRATO</b>	<b>EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA ME - LTDA</b>
<b>Nº. DO CONTRATO</b>	393/2018
<b>OBJETO</b>	Prestação de serviço de confecção de materiais gráficos :adesivos, banners, blocos, capas de processo, carimbos, convites, crachás, envelopes, faixas, formulários, folders, panfletos, entre outros, destinados atender às necessidades da Secretaria de Saúde de Rondonópolis, MT.
<b>VENCIMENTO</b>	12/08/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 22 de outubro de 2018.

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº. 385– DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **Mariane Borges Socoloski**, CPF nº-051.447.319-37, matrícula nº. **225711** Função: **Nutricionista**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

<b>CONTRATO</b>	<b>K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI</b>
<b>PREGÃO</b>	11/2018
<b>PROCESSO</b>	265/2018
<b>OBJETO</b>	Aquisição do produto de material permanente tipo balança digital para cadeirantes, para atender a demanda de atendimento do CER II NILMO JUNIOR, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis, MT.
<b>VENCIMENTO</b>	19/09/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 22 de outubro de 2018.

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 23/10/2018.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1332/2018	200875	Ana Paula Konrad	Docente	<b>120 dias</b> – a partir do dia 16/10/2018 – <b>Licença Maternidade/IMPRO.</b>
1332/2018	108235	Elca dos Santos Machado	Docente	<b>04 dias</b> – a partir do dia 16/10/2018 – <b>Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.</b>
1332/2018	163597	Maria Enir Fernando Pereira	Docente	<b>03 dias</b> – a partir do dia 17/10/2018 – <b>Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.</b> <b>30 dias</b> – a partir do dia 20/10/2018 – <b>Licença Médica.</b>
1332/2018	24422	Dailson Nunis	Docente	<b>01 dia</b> – no dia 19/10/2018 - <b>Licença Médica.</b>
1332/2018	123692	Emilia Luzia do Amaral Cerzosimo	Docente	<b>05 dias</b> – a partir do dia 19/10/2018 – <b>Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.</b>
1332/2018	132772	Luciane Fatima Pescador	Docente	<b>01 dia</b> – no dia 19/10/2018 - <b>Licença Médica.</b>
1332/2018	58700	Vera Lucia Sprocati Ribeiro	Apoio Instrume ntal	<b>01 dia</b> – no dia 19/10/2018 - <b>Licença Médica.</b>
1332/2018	153176	Simone Soares Rissato Alves	Docente	<b>30 dias</b> – a partir do dia 21/10/2018 – <b>Licença Médica.</b>
1332/2018	226831	Eliane da Silva Vieira	Docente	<b>02 dias</b> – a partir do dia 22/10/2018 – <b>Licença Médica.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1332/2018	189677	Vanessa Siano da Silva	Medico	<b>32 dias</b> – a partir do dia 14/10/2018 – <b>Licença Médica.</b>
1332/2018	115797	Marlene Braz da Silva	Apoio Instrumental	<b>05 dias</b> – a partir do dia 15/10/2018 – <b>Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.</b>
1332/2018	220884	Beatriz Maria Dahmer Soares	Agente Comunitário de Saúde	<b>01 dia</b> – no dia 18/10/2018 - <b>Licença Médica.</b>
1332/2018	1556919	Mara Cristiane Ferreira Paulino	Auxiliar de Serviços Diversos	<b>01 dia</b> – no dia 18/10/2018 - <b>Licença Médica.</b>
1332/2018	162655	Kamilla Oliveira Araujo	Agente Administrativo	<b>01 dia</b> – no dia 19/10/2018 - <b>Licença Médica.</b>
1332/2018	199664	Luciana Vasconcelos Anjos	Assistente Social	<b>05 dias</b> – a partir do dia 19/10/2018 – <b>Licença Médica.</b>

Rondonópolis, 23 de outubro de 2018.

**ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI**  
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**ALESSANDRA DE FREITAS**  
Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** do CONCURSO PÚBLICO N.º 001-002/006-007/2016- PMR EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 042 – PMR, realizada no dia **23/10/2018**, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PARECER DA PERÍCIA MÉDICA</b>
15398-2	Francisco Rogério Beckmann	Engenheiro Agrônomo	Apto

Rondonópolis, 23 de outubro de 2018.

**ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI**  
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**ALESSANDRA DE FREITAS**  
Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO**

Código de Publicação: 1331/2018

De acordo com o Parecer Médico proferido em 23/10/2018 pelo médico perito Dr. Ilizandro Lopes Reinoso Filho, CRM-MT 4650, a servidora **Adriana Souza de Oliveira**, matrícula nº **227625**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **23/10/2018**.

Rondonópolis, 23 de outubro de 2018.

**ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI**  
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**ALESSANDRA DE FREITAS**  
Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**

Código de Publicação: 1338/2018

A Junta Médica do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, por unanimidade concedeu **aposentaria por invalidez** a partir do **dia 19/10/2018**, à servidora **ENEDINA BISPO DE SOUSA**, matrícula n.º 155187, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Central, de acordo com a Perícia Médica realizada no dia 23/10/2018.

Rondonópolis, 23 de outubro de 2018.

**ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI**

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**ALESSANDRA DE FREITAS**

Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 23/10/2018.**

**ENCAMINHAMENTO AO INSS**

Código de Publicação: 1334/2018

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
195855	Silvia Cristina de Souza	Docente da Educação Infantil	<ul style="list-style-type: none"><li>• Concedidos <b>15 dias de Licença Médica</b> de competência do município, no período de <b>18/10/2018 a 01/11/2018</b>.</li><li>• <b>Encaminhada ao INSS</b> a partir do dia <b>02/11/2018</b>, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.</li><li>• A servidora deverá retornar ao DESOPEM no dia <b>29/11/2018</b>.</li></ul>

Rondonópolis, 23 de outubro de 2018.

**ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI**

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**ALESSANDRA DE FREITAS**

Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 23/10/2018.**

**ENCAMINHAMENTO AO INSS**

Código de Publicação: 1341/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
189677	Vanessa Siano da Silva	Médica da Família	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Concedidos <b>15 dias de Licença Médica</b> de competência do município, no período de <b>14/10/2018 a 28/10/2018</b>.</li> <li>• <b>Encaminhada ao INSS</b> a partir do dia <b>29/10/2018</b>, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.</li> <li>• A servidora deverá retornar ao DESOPEM no dia <b>16/11/2018</b>.</li> </ul>

Rondonópolis, 23 de outubro de 2018.

**ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI**

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**ALESSANDRA DE FREITAS**

Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS**

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
---------	------------	-------	------------	---------	---------

**DISTRATO**

466/2018	SAMARA RODRIGUES DA SILVA	829,98	SEC ADMINI	02/04/2018 A 09/10/2018	02150015
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1175/2018, A PARTIR DO DIA 09/10/2018.					

Rondonópolis/MT, 23 de Outubro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO XIX  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT  
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS  
MÊS/ANO: OUTUBRO

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
550/2018	27/09/18	FÁBIO ALBUQUERQUE DA SILVA- ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS SOCIAIS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL – PDST NO EMPREENDIMENTO DO RESIDENCIAL MAGNÓLIA ANGÉLICA DE ARAÚJO ETAPA I, JUNTO SEC.MUN.HABITAÇÃO, NO MUN. DE RONDONOPOLIS-MT.	R\$ 167.058,55 GLOBAL	11 MESES DE VIGENCIA E 08 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 19/2018	CONTRATO CAIXA Nº 0372.750-42
586/2018	19/10/18	CODER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS EM DIVERSAS LOCALIDADES (CAPINAÇÃO DE MEIO FIO, E DE ONDE NÃO TEM CALÇADA, PINTURA DE MEIO FIO COM CAL, PINTURA DE MEIO FIO EM LATEX, ROÇADA MANUAL, ROÇADA MECANIZADA, RETIRADA DE ENTULHO, VARRIÇÃO DE ENTULHO, VARRIÇÃO E LAVAGEM DE FEIRAS, LAVAGEM DE RUAS E VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS), JUNTO SEC.MUN.INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE RONDONOPOLIS-MT.	R\$ 10.215.234,92 GLOBAL	14 MESES DE VIGENCIA E 12 MESES DE EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2018	



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.312 de 23 de outubro de 2018, terça-feira.**

587/2018	18/10/18	CODER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO ALFREDO DE CASTRO, JUNTO A SEC. MUN. INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 1.906.061,95 GLOBAL	14 MESES DE VIGENCIA E 12 MESES DE EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2018	
----------	----------	-------	--	----------------------------	---	--	--	----------------------------------	--

598/2018	22/10/18	CODER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LOUGRADOURO PÚBLICOS, EM DIVERSOS BAIRROS NESTA CIDADE, JUNTO A SEC. MUN. INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 348.135,00 GLOBAL	120 DIAS DE VIGENCIA E 60 DIAS DE EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2018	
----------	----------	-------	---	--------------------------	--	--	--	----------------------------------	--

**ADITIVOS**

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGENCIA	VALOR	Nº. NE
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ALMEIDA & PERES LTDA – ME	514/2016	ADITIVO DE PRAZO	06/06/2018 À 05/06/2019		

Rondonópolis-MT, 23 de Outubro de 2018.

**Divisão de Contratos Administrativos**  
**Célia Regina F. Andrade Rebelato**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 27/2018  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 27/2018**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 457/2018, emitido e subscrito pela **Dra. TÂNIA MARIA CARDOSO SILVA AMÂNCIO**, Procuradora do Município, e **Dra. LETHÍCIA MENDES FERREIRA**, assessora jurídica da Secretaria de Administração, que autoriza a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da: **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A**, situada na Av. Sete de Setembro, n.º 4698, 3º e 4º Andares, Batel, CEP: 80.240-000, Curitiba – PR, inscrito sob o CNPJ n.º 86.781.069/0001-15.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A PARA REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO NACIONAL – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – DO PLANEJAMENTO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO ATÉ A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 06 A 07 DE NOVEMBRO DE 2018 NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP.**

**VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).**

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 19 de outubro de 2018.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇO Nº 52/2018”**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 52/2018, tendo como objeto: **CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO NA RUA LÍGIA FAGUNDES TELLES, LOTE 01, BAIRRO JARDIM ATLÂNTICO, NESTE MUNICÍPIO**, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, a comissão de licitação julgou habilitados os seguintes licitantes:

**CONSTRUTORA MEX LTDA EPP  
SAFE ENGENHARIA LTDA  
JS PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUTORA**

**E estando inabilitada a seguinte empresa:**

**ELIANE ANTUNES DE OLVEIRA – ME por apresentar certidão do CREA/PJ sem as devidas alterações feitas no contrato social (valor de capital social divergente).**

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **31/10/2018, às 15:00 horas**, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 23 de outubro de 2018.

**ALFREDO VINICIUS AMOROSO  
Presidente da Comissão de Licitação.**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 55/2018.  
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Tomada de Preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 13 (treze) de novembro de 2018, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIXADO NA RUA PERNAMBUCO, BAIRRO CIDADE SALMEN, NESTE MUNICÍPIO”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário *das 13:00 às 17:00 horas*, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE ou solicitar através do e-mail [licitacaorondonopolis@hotmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@hotmail.com), ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).

Rondonópolis-MT, 23 de outubro de 2018.

**Alfredo Vinicius Amoroso**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 57/2018.**

**TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Tomada de Preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 12 (doze) de novembro de 2018, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“REFORMA DA UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL LUIZ HENRIQUE DIAS BULHÕES, TRAVESSA 15, SN, JARDIM PARTICIPAÇÃO II, NESTE MUNICÍPIO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GILDAZIA DE SOUZA PIROZZI, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO MANDUCA S/N, JARDIM IPANEMA, NESTE MUNICÍPIO”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE ou solicitar através do e-mail [licitacaorondonopolis@hotmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@hotmail.com), ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).

Rondonópolis-MT, 22 de outubro de 2018.

**Alfredo Vinicius Amoroso**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 58/2018.  
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Tomada de Preço em epígrafe às 14:00 horas do dia 13 (treze) de novembro de 2018, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL APARECIDA DE SOUZA VETORASSO, LOCALIZADO NA RUA 10 DE DEZEMBRO, 499, BAIRRO VERDE TETO, NESTE MUNICÍPIO”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário **das 13:00 às 17:00 horas**, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE ou solicitar através do e-mail [licitacaorondonopolis@hotmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@hotmail.com), ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).

Rondonópolis-MT, 23 de outubro de 2018.

**Alfredo Vinicius Amoroso**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 24/09/2018 às 08:30 horas** na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **“Registro de preços para futura e eventual aquisição de material para sinalização viária horizontal e vertical para atender a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste edital e seus anexos.”** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	69.000,00
02	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	23.000,00
03	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	819.447,50
04	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	273.062,50
05	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	30.269,30
06	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	9.997,20
07	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI ME	260.999,49
08	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	74.995,00
09	KHROMA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI-ME	754.398,12
10	SINAROTA INDUSTRIA DE TINTAS EIRELI	237.000,00
11	V. P. SILVA BRINQUEDOS-ME	16.797,00
12	V. P. SILVA BRINQUEDOS-ME	5.599,00
<b>Total Licitado</b>		<b>R\$ 2.574.565,11</b>

Rondonópolis-MT, 23 de outubro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**José Edilson Gonçalves**  
Pregoeiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**NOTIFICAÇÃO Nº075/2018/SINFRA/ROO**

DA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, vinculada ao Município de Rondonópolis, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 03.347.101/0001-21, com endereço na Avenida Duque de Caxias, nº 526, Vila Aurora, CEP: 78.740-100, Rondonópolis/MT.

NOTIFICADO: **COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, com sede na Rua DR. Paulino de Oliveira Nº 1411 bairro Cascalinho, na cidade de Rondonópolis/MT.

Pela presente Notificação e na melhor forma admitida em direito, a **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, na pessoa de sua Secretária Municipal, neste ato

**NOTIFICA:**

Para **ciência** que os serviços de tapa buracos em lugares não autorizados e fora do cronograma estipulado por esta secretaria não serão pagos a empresa.

A execução de serviços com massa asfáltica em sarjetas conforme fiscalização não serão pagos.

Rondonópolis/MT, 23 de outubro de 2018.

**Geraldo Alves de Souza Filho**  
Engenheiro Civil 032639 CREA MT

À Superior consideração:

**NÍVIA CALZOLARI**  
Secretária Municipal de Infraestrutura



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto trata-se de aquisição de material laterítico (cascalho), para ser retirado na cascalheira, com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – **CODER**. Com fulcro no Art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93 e Art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016 e em consonância com Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do Artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

**Nome do Credor:** J.N EXTRAÇÃO DE CASCALHO E ATERRO LTDA

**CNPJ:** 17.943.404/0001-11

**Valor Total:** R\$ 49.514,00 (quarenta e nove mil e quinhentos e quatorze reais)

Rondonópolis - MT, 23 de outubro de 2018.

**Sergio Roberto Guimarães Silva**  
**Diretor Presidente**

**Marcelo Miranda**  
**Diretor Adm/Financeiro**

**Fernando Ferreira Silva Becker**  
**Assessor Jurídico**  
**OAB/MT 17905**



**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018.**

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LOTE 01 - SUALL INDÚDTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com o valor de **R\$1.725.000,00**. **LOTE 02 - BR QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI-EPP**, com o valor de **R\$1.168.650,00**.

Rondonópolis-MT, 23 de outubro de 2018.

---

**Mariley Barros Soares**  
Pregoeira

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2018**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que sagrou-se vencedora da presente licitação pública, consistente no Pregão Presencial nº 030/2018, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO E UM SISTEMA DE TRATAMENTO DO PONTO ELETRÔNICO COMPATÍVEL COM O REGISTRADOR PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com o critério menor preço global, a empresa **HEXA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 18.190.056/0001-11, com o valor total de R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais).

**AFIXE-SE  
PUBLIQUE-SE**

Rondonópolis, 23 de outubro de 2018.

---

**ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI**  
Pregoeira



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº  
**058/2018**

**Pregão Presencial nº 031/2018**

CONTRATADO  
**JOSÉ ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA-ME**

CNPJ Nº  
26.337.655/0001-43

Contratação de empresa especializada em serviços de instalação de câmeras de sistema de gravação digital de imagens (DVR), a serem instalados nas dependências da Câmara Municipal de Rondonópolis, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR  
**R\$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais).**

VIGÊNCIA DO CONTRATO  
**11/10/2018 A 11/01/2019**

**Rondonópolis, 23 de outubro de 2018**

**Maria Umbelina Duarte Amorim**  
Agente Administrativa – Gestora de Contratos



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº  
**059/2018**

**Inexigibilidade de Licitação nº 007/2018**

CONTRATADO  
**ARNALDO MARTINS DA COSTA**

CNPJ Nº  
19.295.520/0001-05

**CONTRATAÇÃO DO PSICÓLOGO DOUTOR E MESTRE EM EDUCAÇÃO ARNALDO COSTA, PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ORATÓRIA PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

VALOR  
**R\$ 7.200,00 (Sete Mil Duzentos Reais).**

VIGÊNCIA DO CONTRATO  
**15/10/2018 A 13/12/2018**

**Rondonópolis, 23 de outubro de 2018**

**Maria Umbelina Duarte Amorim**  
Agente Administrativa – Gestora de Contratos



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº  
**060/2018**

**Inexigibilidade de Licitação nº 008/2018**

CONTRATADO  
**ATAME – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E PÓS  
GRADUAÇÃO LTDA EPP**

CNPJ Nº  
00.839.039/0001-05

Pagamento de taxa de inscrição para participação de servidores da **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, no evento curso de Extensão sobre **E – SOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS** a ser realizado na data de 16 de Outubro de 2018.

VALOR  
**R\$ 12.000,00 (doze mil Reais).**

VIGÊNCIA DO CONTRATO  
**15/10/2018 A 13/12/2018**

**Rondonópolis, 23 de outubro de 2018**

**Maria Umbelina Duarte Amorim**  
Agente Administrativa – Gestora de Contratos



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº  
**061/2018**

**Pregão Presencial nº 012/2018 - Sistema de Registro de Preços**

CONTRATADO  
**RIVIAN FERREIRA DIAS-ME**

CNPJ Nº  
01.963.119/0001-22

Prestação de serviços técnicos profissionais de cobertura fotográfica, edição, produção, ampliação e revelação de fotos de sessões (ordinárias, extraordinárias, solenes e comemorativas), audiências públicas e reuniões da **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, na própria sede ou eventos externos, montagem de álbuns institucionais, bem como confecção de fotolivros, compostos por imagens captadas dessas atividades, em atendimento aos documentos anexos que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital e **Ata de Registro de Preços nº 003/2018**.

VALOR  
**R\$ 9.920,00 (nove mil novecentos e vinte reais).**

VIGÊNCIA DO CONTRATO  
**15/10/2018 A 31/12/2018**

**Rondonópolis, 23 de outubro de 2018**

**Maria Umbelina Duarte Amorim**  
Agente Administrativa – Gestora de Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº  
**062/2018**

**Pregão Presencial nº 009/2018 - Sistema de Registro de Preços**

CONTRATADO  
**MARCOS EDENER DA SILVEIRA-ME**

CNPJ Nº  
**00.973.037/0001-04**

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sonorização e assistência técnica para as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes ou Comemorativas, Reuniões, Audiências Públicas realizadas pela **CONTRATANTE** e serviço de sonorização volante com gravação de áudio para divulgação destas, em atendimento aos documentos anexos e em conforme especificações do Termo de Referência anexo do Edital e **Ata de Registro de Preços nº 002/2018**.

VALOR  
**R\$ 5.910,00 (Cinco Mil, Novecentos e Dez Reais),**

VIGÊNCIA DO CONTRATO  
**18/10/2018 A 31/12/2018**

**Rondonópolis, 23 de outubro de 2018**

**Maria Umbelina Duarte Amorim**  
Agente Administrativa – Gestora de Contratos

**EM BRANCO**